



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 170902003

Novo Oriente – CE, 09 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal de Novo Oriente

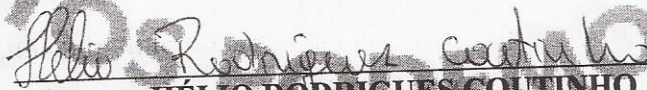
Assunto: **Recibo do Duodécimo**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **encaminhar** a Vossa Excelência, o recibo do **duodécimo** do mês de janeiro de 2017 (anexo), **o qual não foi repassado conforme a previsão constitucional.**

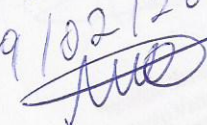
Ademais, informamos que permanecemos no aguardo do repasse da diferença do duodécimo de mês passado.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 09 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,



HÉLIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Recebido
em
09/02/2017


Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Antonio Vanderlé Soares Coêlho
Secretário de Finanças
CPF: 763.336.393-20



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



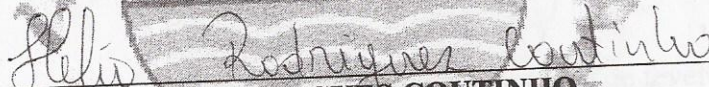
CNPJ: 07.551.237/0001-00


RECIBO DUODÉCIMO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, **DECLARA** que **RECEBEU O DUODÉCIMO DO MÊS DE JANEIRO DE 2017**, no valor de R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais), **VALOR ESTE INFERIOR A PREVISÃO CONSTITUCIONAL E A PREVISÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**, estimada no valor de R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 20 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,


HELIO RODRIGUES COUTINHO
Presidente

Recebido
em
09/02/2017


Prefeitura Municipal de Novo Oriente
Antonio Vandenberg Soares Coêlho
Secretário de Finanças
CPF: 763.336.393-20